

PORTARIA Nº. 3990/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20221467781, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NAIRE JANE CAPISTRANO, matrícula nº. 73.125-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Pedagógica, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3966/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210667299, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TASSIANA DE MEDEIROS FIGUEIREDO, matrícula nº. 72.237-6, Educadora Infantil, C-II lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2016/2021), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3846/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210524161, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ DAMIÃO LEANDRO, matrícula nº. 12.093-6, Professor, N1-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (1992/1997 e 1997/2002), pelo período de 06 (seis) meses, devendo excluir a carga horária suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

***TERMO DE DISPENSA Nº 08/2022**

Em conformidade com o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica a despesa abaixo caracterizada dispensada de licitação.

DADOS DO CREDOR: NOME: OI S.A.-CNPJ: 76.535.764/0001-43
ENDEREÇO: RUA DO LAVRADIO, Nº 71, 2º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22230-070

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXOS COMUTADOS (STFC)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 1.380.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta mil reais)
SEMAD

Atividade: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Sub-Elemento: 43 – Serviços de telecomunicações sem pacote de comunicação de dados

Fonte: 1500000

SME

Projeto/Atividade: 12.122.001.2.176 – Serviço de energia elétrica, água e telecomunicações

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Fonte: 15000000

SMS

Atividade: 10.122.001.2-426- Serviço de energia elétrica, água e telecomunicações

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Fonte: 15000000

Natal (RN), 31 de agosto de 2022

Edicharles Félix de Sousa-Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio
Ratifico a dispensa possibilitando a contratação direta em favor da Empresa OI S.A.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

* Republicado por Incorreção

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002284/2022-02

REGÃO ELETRÔNICO: 24.111/2022 – SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis nas apresentações de soluções, suspensões e pó para reconstituição.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.111/2022-SEMAD, vinculado ao Processo nº 002284/2022-02, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis nas apresentações de soluções, suspensões e pó para reconstituição, através do Sistema de Registro de Preços que deve ter prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos Serviços de Atenção Especializada, Serviços de Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado em favor das empresas: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 02.800.122/0001-98, vencedora do item 4, com o valor unitário de R\$ 1,09; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ nº 05.106.015/0001-52, vencedora dos itens: 3, com o valor unitário de R\$ 30,51, item 26, com o valor unitário de R\$ 16,00, item 27, com o valor unitário de R\$ 15,00 e o item 28, com o valor unitário de R\$ 22,00; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ nº 07.055.280/0001-84, vencedora dos itens: 2, com o valor unitário de R\$ 7,15, item 5, com o valor unitário de R\$ 3,45, item 21, com o valor unitário de R\$ 0,93 e o item 23, com o valor unitário de R\$ 7,15; UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora do item 8, com o valor unitário de R\$ 135,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 9, com o valor unitário de R\$2,00 e o item 22, com o valor unitário de R\$ 1,92; GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora do item 17, com o valor unitário de R\$ 9,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 12.418.191/0001-95, vencedora do item 20, com o valor unitário de R\$ 2,41; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 21.681.325/0001-57, vencedora dos itens: 7, com o valor unitário de R\$ 11,37, item 13, com o valor unitário de R\$ 2,34 e o item 14, com o valor unitário de R\$ 4,03; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - CNPJ nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens: 29, com o valor unitário de R\$ 1,39 e o item 30, com o valor unitário de R\$ 1,41; APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 36.099.392/0001-35, vencedora dos itens: 19, com o valor unitário de R\$ 2,55 e o item 25, com o valor unitário de R\$ 6,65; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 40.256.200/0001-24, vencedora dos itens: 1, com o valor unitário de R\$ 4,65, item 15, com o valor unitário de R\$4,34 e o item 16, com o valor unitário de R\$ 34,10; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora do item 18, com o valor unitário de R\$ 199,03.Os itens 6, 10, 11, 12 e 24, foram considerados fracassados por não haver propostas que atendessem as exigências do instrumento convocatório. Que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017

Natal, 16 de novembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.145/2022 – SEMAD – PROCESSO: 004820/2021-15-SMS

Objeto: Aquisição de insumos para o manejo animal, que serão utilizadas no Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 18/11/2022, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 18/11/2022, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 05.12.2022 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 17 de Novembro de 2022.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail:

pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e